



Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
-- 3476 - 29983 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI GUAÇU / SP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL, com endereço nesta cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, à Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP. inscrita no CNPJ sob nº 05.012.725/0001-13, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi Guaçu/SP, neste ato representado pelo seu atual Superintendente, Ivair Luiz Biazotto, abaixo assinado, vem mui respeitosamente, requerer de Vs. Ss. **Registro da Ata de Assembleia Geral** datada em 17 de setembro de 2021, que deliberou sobre os seguintes assuntos: Proposta de Implementação do Regime de Adiantamento e Contrato com a Caixa-FEP.

Nestes termos,

p. deferimento.

Mogi Guaçu, 27 de SETEMBRO de 2021.



IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

hn
ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Saneamento Ambiental.

Aos 17 de Setembro de 2021, às 15:00 horas, nas dependências da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu, Gabinete do Prefeito, sito a Rua Henrique Coppi, nº 200, 4º Andar, Centro – Mogi Guaçu – SP, reuniram-se, José Alexandre Pereira de Araújo Prefeito do Município de Aguai, Claudemir Aparecido Borges Prefeito do Município de Leme, Rodrigo Falseti Prefeito do Município de Mogi Guaçu, Dr. Paulo de Oliveira e Silva Prefeito do Município de Mogi Mirim, Marcio Callegari Zanetti Prefeito do Município de São José do Rio Pardo e Ivair Luiz Biazotto Superintendente do Consórcio, a fim de deliberarem sobre:

- 1- **Deliberação sobre proposta de implementação do Regime de Adiantamentos.**
- 2- **Deliberação sobre o Contrato com a Caixa – FEP** (Recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas)

Saldando os presentes, o Senhor José Alexandre Pereira de Araújo Presidente do Consórcio, deu início os trabalhos expondo a pauta, iniciando com o item 1) Deliberação sobre proposta de implementação do Regime de Adiantamentos, trata-se de um mecanismo legal que visa atender a dinâmica dos trabalhos do Consórcio, quando este tem que realizar pequenas compras, e que para sua contabilização despande muito trabalho, pois a necessidade de se realizar processos individuais para sua liquidação que geram aumento de serviços, então a proposta de se implementar o Regime de Adiantamento para pequenas compras, a exemplo e modelo do que já realiza as Prefeituras, visa a celeridade e eficiência neste serviço, revestido de toda a legalidade, posto que a Deliberação a qual disciplina este procedimento, que é parte integrante desta Ata, traz as minúcias dos procedimento a serem seguidos. Então o Sr. Presidente abriu a palavra os participantes, e por fim colocou em votação o presente Regime de Adiantamento, a qual foi aprovada por todos os presentes. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente passou a explanar sobre o item 2) Deliberação sobre o Contrato com a Caixa – FEP, diz respeito ao Edital de Chamada Pública nº 01/2020, o qual o CEMMIL foi selecionado, com o objetivo da contratação da Caixa Econômica Federal para efetuar o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação de Projeto de Concessão dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, na Modalidade de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) de Origem Domiciliar, Serviços Divisíveis com escopo completo abrangendo a Coleta, Transbordo, Transporte, Tratamento e Destinação Final, (exclusive varrição) ou escopo parcial abrangendo apenas o Tratamento e Destinação Final, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017. A seleção do Consórcio se deu em 2020 com as respectivas classificações, o qual o CEMMIL ficou em 6ª (sexto) lugar no ranking a nível de Brasil, dos 23 (vinte e três) Consórcios que foram habilitados. Em 2021 iniciou-se o chamamento para as Assinaturas dos Contratos, e em 13 de Agosto de 2021 a Caixa protocolou no CEMMIL a documentação onde consta o Termo de Referência e o Contrato do presente Edital. Por se tratar de um processo complexo e que vai gerar grandes transformações no modelo da Gestão dos Resíduos Sólidos nos Municípios, foi agendado em 10 (dez) de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) uma reunião Virtual com integrantes da Caixa Federal das diversas áreas e também com técnicos do Ministério da Economia do Governo Federal, onde foi detalhado sobre o processo e também esclarecido as dúvidas dos representantes dos Municípios. Contudo o andamento deste processo requer algumas decisões por parte do



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

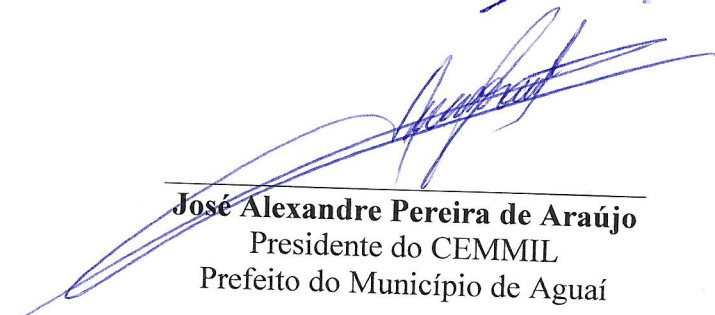
3476-29983-

CEMMIL, em especial quanto a interesse dos Municípios em participar, o tipo de escopo a ser contratado e o compromisso dos Municípios em instituir mecanismo de cobrança (taxa, tarifa) para a prestação de serviço de limpeza urbana e manejo do Resíduos Sólidos Urbanos – RSU em conformidade com a Lei 14.026 de 15 de Julho de 2020, conhecida como o marco legal do saneamento básico, a qual impõe esta obrigatoriedade, conforme segue na íntegra; **“Art. 35. As taxas ou as tarifas decorrentes da prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos considerarão a destinação adequada dos resíduos coletados e o nível de renda da população da área atendida, de forma isolada ou combinada, e poderão, ainda, considerar:**

(...)

§ 2º A não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço nos termos deste artigo, no prazo de 12 (doze) meses de vigência desta Lei, configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular do serviço, do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observadas as penalidades constantes da referida legislação no caso de eventual descumprimento”.

Também quanto ao prazo para a assinatura do Contrato que expira em 11 de Novembro de 2021, ou seja, 90 (noventa) dias após a notificação oficial do Consórcio, nos moldes do contido no Edital de seleção deste chamamento público. Ainda tem a questão da adesão ou não do Município de São José do Rio Pardo, pois quando do processo de cadastramento da proposta, julgamento e seleção o Município não integrava o Consorcio CEMMIL, mas atualmente integra, e se for de interesse de São José do Rio Pardo em participar, precede de alguns procedimentos que vai demandar mais tempo. Então a tomada de decisão sobre as questões exposta se faz necessária com certa celeridade para que seja possível atender o prazo já definido e improrrogável para a formalização do presente instrumento, Contrato, que será o ponto de partida para as demais etapas, aqui vale frisar o pagamento da Contrapartida deste Contrato que é de 10% (dez) do valor contratado, e que também tem prazo definido para ser efetuado que é de 45 dias após a assinatura do respectivo Contrato, neste caso podendo ser prorrogável por igual período, e que somente após este pagamento se dará o início dos serviços objeto do presente estudo. Posto estes esclarecimentos, o Sr. Presidente abriu a palavra aos participantes, que deliberaram sobre uma agenda de reunião com o Estado através da Secretaria de Meio Ambiente, SIMA - CIRS, para discutirem e aprofundarem sobre o presente assunto. Finalizado os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu os participantes e deu por encerrada a Assembleia Geral solicitando a lavratura da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, Eu Fábio César Fraga Coordenador Geral do Consórcio, lavrei a assinei _____ a presente Ata, e após ser lida e aprovada foi assinada pelos demais presentes no ato.



José Alexandre Pereira de Araújo
Presidente do CEMMIL
Prefeito do Município de Aguai



Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Interino do Município de Leme




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL


Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

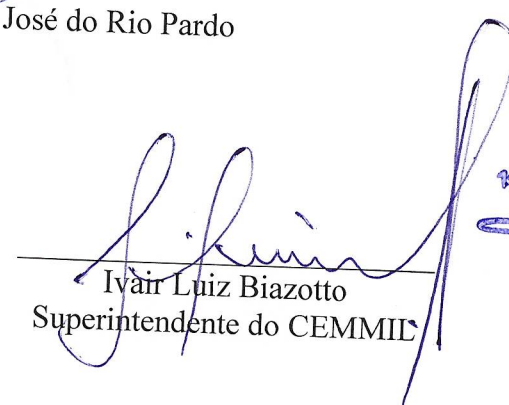
Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534


Rodrigo Falseti
Prefeito do Município de Mogi Guaçu


Dr. Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito do Município de Mogi Mirim


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo




Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL



1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim
Rua Marcelliano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone/Fax: (0xx19) 3862-3156 - CEP 13800-012
Tabelião: Karline Marcela Scanduzzi

Reconheço por SEMELHANÇA S/V a firma(s) de: **IVAIR LUIZ BIAZOTTO*******

Em test. da verdade. assin. **AMANDA CRISTINA DE CARVALHO** - ESCRIVENTE
Mogi Mirim/SP 27 de setembro de 2021
P: 70 C: 225128 Vlr: R\$ 6,81
OP: MARCELLE
Seio(s): 0609AA-179444*****

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO MOGI MIRIM
Thaise Chiquetta Montani
Escrivente

FIRMA 1
111658
S10609AA0179444



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUACU - SP
HENRIQUE R. DAL MOLIN - OFICIAL

Protocolo Nº: 029983 em 29/09/2021
Registrado e microfilmado sob nº 29983
Mogi Guaçu, 01/10/2021

Emolumentos.....	R\$ 51,72
Ao Estado.....	R\$ 14,70
Ao IPESP.....	R\$ 10,06
Ao Reg. Civil....	R\$ 2,72
Trib. Justiça....	R\$ 3,55
Ao Município....	R\$ 1,59
Ao Min. Publ....	R\$ 2,48
Condução/Outros:	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 86,82

FÁBIO MONTANI
ESCRIVENTE AUTORIZADO


Fábio Montani
Escrivente Autorizado



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181/3569-5534

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

- - 3 4 7 6 - 2 9 9 8 3 -

LISTA DE PRESENÇA

Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal CEMMIL – Saneamento Ambiental, realizada as **15h** (quinze horas) do dia **17** (dezessete) de **Setembro de 2021** (dois mil e vinte e um) nas dependências da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu, Gabinete do Prefeito, sito a Rua Henrique Coppi, 200 – 4ª Andar, Centro – Mogi Guaçu – SP, com a seguinte ordem do dia:

- 1- **Deliberação sobre proposta de implementação do Regime de Adiantamentos.**
- 2- **Deliberação sobre o Contrato com a Caixa – FEP (Recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas)**

José Alexandre Pereira de Araújo
Presidente do CEMMIL

Prefeito do Município de Aguai - e-mail: J.ALEXANDRE - ARAUJO @ VOL.UM.BR

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito do Município de Leme - e-mail: claudemirapborges@sig.com.br

Rodrigo Falseti

Prefeito do Município de Mogi Guaçu - e-mail: rodrigofalseti@hotmail.com

Dr. Paulo de Oliveira e Silva

Prefeito do Município de Mogi Mirim - e-mail: paulosilva1996@gmail.com

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito do Município de São José do Rio Pardo - e-mail: GABINETE@SAOJOSEDOARIOPARDO.SP.GOV.BR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181/3569-5534

1º Cartório de Notas
de Mogi Mirim

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL - e-mail: gestao@cemmil.com.br

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
-- 3476 - 29983 -

Fábio César Fraga
Coordenador Geral do CEMMIL - e-mail: fabiochaga@hotmail.com

MARCELO VANZELLA SATORI
Marcelo V. Satori - e-mail: VANZELLASATORI@GMAIL.COM

Oberdan Augusto Alves
Oberdan - e-mail: oberdanquastio@gmail.com

- e-mail: _____

- e-mail: _____

- e-mail: _____

- e-mail: _____

- e-mail: _____

- e-mail: _____